



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

"Dispõe sobre a concessão, em 2023, das honrarias 'Medalha Responsabilidade Socioambiental' e 'Diploma de Gratidão' à Sra. Débora Garofalo, à Sra. Lara Cristina Batista de Freitas, à Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, ao Programa Dê a Mão para o Futuro e ao Projeto Fazendinhando.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias, na forma da "Medalha Responsabilidade Socioambiental" e "Diploma de Gratidão" à Sra. Débora Garofalo, à Sra. Lara Cristina Batista de Freitas, à Sra. Patrícia Faga Iglecias Lemos, ao Programa Dê a Mão para o Futuro e ao Projeto Fazendinhando, neste ano, nos termos da Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011.

Art. 2º A entrega da honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Ver. Milton Leite
Presidente

Ver. Xexéu Tripoli
1º Vice-Presidente


Ver. André Santos
2º Vice-Presidente

Ver. Alessandro Guedes
1º Secretário

Ver. Marlon Luz
2º Secretário